

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 099 /2025, DE 25 DE março DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de refeições por quilo, e bebidas (refrigerante, água e suco), para atendimento à sessão solene em homenagem aos 40 anos da Universidade de Gurupi/Fundação UnirG. O evento será realizado na assembleia legislativa do estado do Tocantins, no dia 27 de março de 2025, em Palmas - TO, conforme justificativa constante no Termo de Referência (Id. 120734).

Considerando o Parecer nº 111/2025 - Procuradoria Jurídica, (Id. 138454), Processo Administrativo Eletrônico nº 1479/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022;

Considerando o Despacho nº 621/2025 - Controle Interno (Id. 138649) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022;

Considerando o Despacho nº 660/2025 - Presidência da Fundação UnirG (Id. 138684).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **CHURRASCARIA PORTAL DO SUL LTDA – EPP, CNPJ nº 04.140.445/0001-28**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 4597/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de março de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

